

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Resolução



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL CORDEIROS/BA LEI MUNICIPAL Nº 527/2010

### RESOLUÇÃO N° 04/2019

“Aprovação da prestação de contas do último trimestre de 2018, dos recursos repassados pelo Governo Federal, Estadual e Municipal, do Sistema único de Assistência Social – Exercício 2018 e dá outras providências.”

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Cordeiros, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 11 de Março de 2019, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 527/2010, e, considerando as normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecida na Lei Federal nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

#### RESOLVE:

**Art. 1º- APROVAR** à prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referentes aos recursos repassados pelo Governo Federal, Estadual e recursos próprios, para o desenvolvimento de programas, serviços e ações de Assistência Social, referente aos meses outubro, novembro e dezembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cordeiros, 11 de Março de 2019.

  
Elizete Francisca de Sousa

*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e  
Instância de Controle Social*